

Projeto de Lei nº 014/2025.

DENOMINA COMO “PRAÇA LUIZ ALVES DO VALE”, A PRAÇA SITUADA NO POVOADO BURITI DO CANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

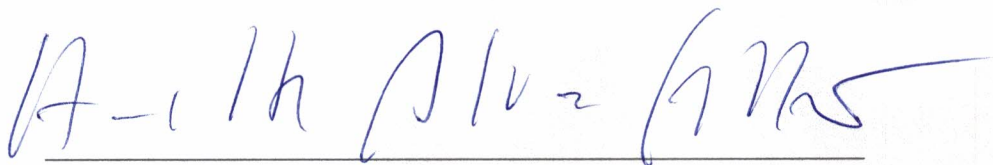
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado de Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Praça Luiz Alves do Vale*”, a Praça situada no Povoado Buriti do Canto, SN, zona rural do Município de Oeiras – PI;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 29 de agosto de 2025.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

JUSTIFICATIVA

À Câmara Legislativa – Oeiras/PI.

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa. Razões. Projeto de Lei nº 014/2025.

Prezados,

Encaminho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 014/2025, que denomina como “Praça Luiz Alves do Vale”, a praça situada no povoado Buriti do Canto, zona rural do município de Oeiras – PI.

Trata-se de indicação, de autoria do vereador Amilton de Zé Moura, aprovada na sessão ordinária do dia 04 de agosto de 2025, que tem como finalidade homenagear a memória do Sr. Luiz Alves do Vale, cidadão que marcou profundamente a história do Povoado Buriti do Canto, onde viveu quase toda a sua vida, deixando um exemplo admirável de dedicação à família, trabalho e valores humanos.

Luiz Alves do Vale nasceu em 09 de dezembro de 1936, na cidade de Picos – PI, sendo filho de João Alves do Vale e Januária Pereira dos Santos. Lavrador por ofício e essência, construiu sua trajetória de vida na zona rural de Oeiras, especialmente no povoado Buriti do Canto, onde se estabeleceu de forma definitiva.

Casou-se em 08 de setembro de 1960 com a Sra. Luiza Rufina do Vale, sua companheira fiel, a quem amou incondicionalmente até os últimos dias de sua vida. Juntos, formaram uma grande família, composta por 15 filhos, além de 31 netos e 11 bisnetos.

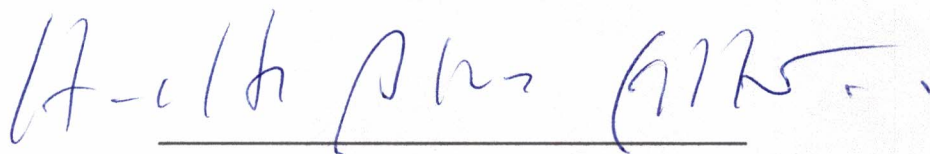
Ao longo de sua existência, Luiz Alves do Vale dedicou-se integralmente ao trabalho árduo para garantir o sustento e o bem-estar de sua família. Mesmo diante das dificuldades típicas da vida rural, educou seus filhos com sabedoria, ensinando-lhes valores sólidos como a honestidade, a dignidade e o respeito ao próximo. Homem paciente, sensível e reflexivo, era conhecido por sua postura serena, seu olhar acolhedor e seu hábito de estuar mais do que falar.

Faleceu em 08 de agosto de 2024, deixando saudades eternas e um legado de amor, respeito e simplicidade que ecoará pelas gerações futuras.

Diante disso, é de elevada importância que seu nome seja imortalizado em um espaço público que simboliza o convívio, o lazer e a identidade de uma comunidade da qual foi parte essencial.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 29 de agosto de 2025.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

OFÍCIO Nº 264/2025 – GAB/PREF

Oeiras (PI), 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Amilton Barbosa Leal

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 117/2025 – Denominação de logradouro público.

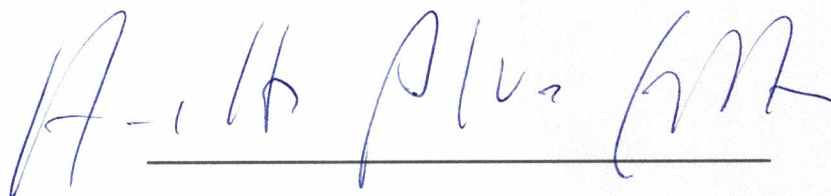
Senhor Vereador,

Acuso o recebimento do Ofício nº 117/2025, por meio do qual Vossa Excelência comunica o indicativo aprovado em sessão ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025, que sugere ao Poder Executivo Municipal a denominação de “Praça Luiz Alves do Vale”, a praça localizada no Povoado Buriti do Canto, zona rural deste Município.

Cumprir informar que a sugestão apresentada foi acolhida pela Administração Municipal, motivo pelo qual foi encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 014/2025, que dispõe sobre a denominação da referida praça, atendendo integralmente ao indicativo aprovado.

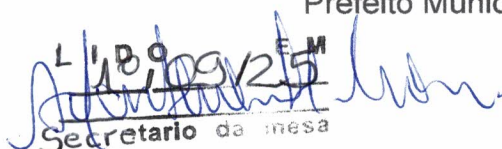
Reitero meus cumprimentos a Vossa Excelência e à Câmara Municipal, ressaltando a relevância da iniciativa que valoriza a memória e a história de cidadãos que contribuíram com a nossa comunidade.

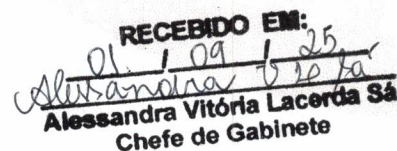
Atenciosamente,



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

L 117/2025

Secretário da Mesa

RECEBIDO EM:
01/09/25

Alessandra Vitória Lacerda Sá
Chefe de Gabinete